

Controlos do tipo *legal*

Os primeiros, por força do seu descritivo, obedecem a determinadas relações pré-estabelecidas entre elementos que constam da declaração aduaneira, tais como o peso líquido, o valor e as unidades suplementares. Consistem por conseguinte, na verificação automática do código pautal declarado (casa 33) face ao valor (casa 46), peso líquido (casa 38) ou unidade suplementar (casa 41) que figuram na declaração aduaneira.

A título de exemplo apresentam-se os seguintes casos:

1. Código pautal NC 0102 29 10 – De peso não superior a 80 kg

Tal significa que as mercadorias declaradas num código pautal TARIC (10 dígitos), que pertença à hierarquia do código NC acima exposto, devem respeitar a condição relativa ao peso de cada animal, ou seja, o peso não pode exceder os 80 kg.

Neste caso, para uma determinada adição, será feita a relação entre o peso líquido e as unidades suplementares declaradas.

Sempre que a referida condição não seja respeitada, o sistema STADA Importação – declaração eletrónica devolve uma mensagem com a seguinte configuração:

SGACER10 – Controlo de credibilidade - Código pautal ou peso líquido ou unidades suplementares ou valor incorreto.

2. Código pautal SH 4802 54 – De peso inferior a 40 g/m²

Tal significa que as mercadorias declaradas num código pautal TARIC (10 dígitos) que pertença à hierarquia do código SH acima exposto (embora de momento não haja nenhum) deve respeitar a condição relativa à densidade, ou seja, o seu valor não pode exceder os 40 g/m².

Neste caso, para uma determinada adição, será feita a relação entre o peso líquido (convertido) e as unidades suplementares declaradas.

Sempre que a referida condição não seja respeitada, o sistema STADA Importação – declaração eletrónica devolve uma mensagem com a seguinte configuração:

SGACER10 – Controlo de credibilidade - Código pautal ou peso líquido ou unidades suplementares ou valor incorreto.

3. Código pautal NC 5810 10 10 – De valor superior a 35 € por kg de peso líquido

Tal significa que as mercadorias declaradas num código pautal TARIC (10 dígitos) que pertença à hierarquia do código NC acima exposto deve respeitar a condição relativa ao valor por peso líquido, ou seja, o seu valor tem de ser superior a 35 € por peso líquido.

Neste caso, para uma determinada adição, será feita a relação entre o valor e o peso líquido declarado.

Sempre que a referida condição não seja respeitada, o sistema STADA Importação – declaração eletrónica devolve uma mensagem com a seguinte configuração:

SGACEM10 – Controlo de credibilidade – Código pautal ou peso líquido ou unidades suplementares ou valor incorreto.